



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRA: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE NOVA PONTE EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO ARMADO E METÁLICA), DE MÃO ÚNICA COM 90M DE EXTENSÃO, COM ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VISANDO A LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUAPORÉ E ANTA GORDA/RS, SOBRE O RIO GUAPORÉ, O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR TODAS AS ADAPTAÇÕES SOLICITADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL”

- a) DEFINIÇÃO DO OBJETO (NATUREZA, QUANTITATIVOS, PRAZOS E PRORROGAÇÕES);

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de OBRA: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE NOVA PONTE EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO ARMADO E METÁLICA), DE MÃO ÚNICA COM 90M DE EXTENSÃO, COM ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VISANDO A LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUAPORÉ E ANTA GORDA/RS, SOBRE O RIO GUAPORÉ, O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR TODAS AS ADAPTAÇÕES SOLICITADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL”

Devem ser respeitados os prazos e quantitativos previstos em projetos, sendo que a alteração, substituição ou adaptação de qualquer parte do objeto deverá ser previamente aceita e registrada pelo fiscal do serviço.

Faz parte deste Termo de Referência as observações constantes ao Anexo I.

- b) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO;

A contratação se baseia nos projetos e estudos elaborados e/ou contratados por essa municipalidade na finalidade de atender ao objeto de forma eficaz visando a maior agilidade ao atendimento da necessidade levantada assim como a maior economicidade aos cofres públicos.

- c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA DO OBJETO)

A solução proposta visa a contratação de empresa especializada conforme definição supra conforme as seguintes especificações: execução do objeto dentro do prazo pela municipalidade e dentro dos parâmetros técnicos e legais que garantam a qualidade e integridade do produto final.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada no **REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA** através da modalidade licitatória adequada ao tipo de serviço. Os interessados na participação do certame deverão apresentar, nos termos do ART 62 da Lei Federal 14.133/2021, no mínimo: inscrição da pessoa jurídica no órgão fiscalizador, profissional técnico legalmente habilitado com atribuição para execução e com experiência comprovada em serviços similares de mesma complexidade técnica por meio de CAT, comprovação de que possui o maquinário e mão de obra especializada necessários para execução do objeto.

A CONTRATADA deverá prestar garantia sob a modalidade pretendida, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, conforme disposição do art. 98, da Lei n.º 14.133/21, alcançando as hipóteses contidas no art. 96, do mesmo Diploma Legal.

e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO CONTRATO)

Deverão ser executados os serviços em estrita observância aos parâmetros indicados nos memoriais descritivos e no cronograma físico financeiro, também deverá observar o ambiente em que o serviços será executado de forma a evitar o impedimento/transtorno ou potenciais riscos materiais e humanos que possam estar vinculados à execução do objeto, apenas após sanados deverá ser dado o início efetivo aos serviços.

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO)

A gestão e fiscalização do contrato serão executadas pelos agentes nomeados em conformidade à legislação municipal, nos termos do Art. 92 XVIII da Lei Federal N° 14.133/2021. Especificadamente a equipe de gestão do contrato definida em:

Gestor: Gerson Ricardo Bedin

Fiscal: Luis Carlos Zelinski

Suplente: Gean Carlos de Oliveira

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições e pagamentos serão executados de acordo com o cronograma físico e financeiro do contrato de forma unitária ou percentual conforme previsão.

O pagamento será efetuado à empresa contratada, após a apresentação da nota fiscal correspondente, de acordo com o cronograma físico-financeiro, juntamente com as guias do INSS e FGTS quitadas e GFIP do mês anterior referente ao pessoal ligado a obra.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

A última Parcela referentes aos eventos finais do Cronograma, será liberada da seguinte forma: 80% do valor após a emissão da Nota Fiscal e 20% do valor após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND da obra contratada.

CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número do Cadastro Nacional da Obra junto ao INSS (CNO).

Para efeito de pagamento dos eventos de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários, cujos percentuais deverão ser destacados na Nota Fiscal.

Ademais deverão ser observadas as condições previstas no Art 50 da Lei Federal N° 14.133/2021.

h) FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme alínea D o futuro contratado será selecionando mediante processo licitatório dentro da modalidade adequada de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021.

i) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o montante global de RS 6.211.377,02.

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária específica indicada pelo setor contabil.

Guaporé, Abril de 2024

Gean Carlos de Oliveira
Engenheira Civil CREA/RS 231.857



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE
PONTE NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUAPORÉ E ANTA GORDA/RS SOBRE O RIO
GUAPORÉ**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE NOVA PONTE EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO ARMADO E METÁLICA), DE MÃO ÚNICA COM 90M DE EXTENSÃO, COM ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VISANDO A LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUAPORÉ E ANTA GORDA/RS, SOBRE O RIO GUAPORÉ, O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR TODAS AS ADAPTAÇÕES SOLICITADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

QUADRO RESUMO DE SERVIÇOS	
SERVIÇO	Elaboração de Projeto Executivo E Execução de 1 (uma) Obra de Arte Especial
LOCAL	Estrada Guaporé-Anta Gorda – Sobre o Rio Guaporé
PRAZO	45 (Quarenta e Cinco) dias para elaboração do projeto executivo e 4 (quatro) meses para execução da obra
VALOR ESTIMADO	R\$ 6.211.377,02 (Seis milhões duzentos e onze mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos)
B.D.I.	24,03%
DATA BASE	SINAPI 02/2024 - SICRO 10/2023

1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este documento tem por objetivo caracterizar de maneira geral a área de intervenção dos projetos de engenharia, estabelecer as características e etapas condicionantes para a entrega dos projetos, prazos e cronogramas de execução, equipe técnica mínima, produtos a serem entregues. O projeto deverá ser compatibilizado às possíveis demandas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, sendo que o processo deverá ser realizado de forma emergencial, devido ao tráfego entre os dois municípios estar interrompido, sendo que a ponte antiga entrou em colapso pelas fortes chuvas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

2. ELEMENTOS TÉCNICOS

Extensão da Ponte: 90,00 metros;

Largura: 6,32 metros;

Seção Transversal: 1 (uma) Faixa de Rolamento de 5,28 metros, Faixa de Segurança de 0,30 metros de cada lado + Barreira New Jersey.

3. FASES DOS PROJETOS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto executivo a ser desenvolvido pela CONTRATADA e apresentados à Prefeitura Municipal de Guaporé, baseado nos projetos básico e demais documentos técnicos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Guaporé.

O Projeto executivo deve ser desenvolvido de acordo com as premissas do projeto básico, norma e especificações cabíveis, bem como as orientações da FISCALIZAÇÃO. As especificações técnicas da ABNT devem prevalecer, onde houver divergência, àquelas previstas nos projetos fornecidos.

As fases da revisão e adaptação do projeto devem seguir o formato das atividades abaixo discriminadas.

- 3.1) Projeto Locação de Canteiro (instalações de canteiro, caminho de serviço, preparação de terreno);
- 3.2) Projeto Geométrico (Alinhamento horizontal, vertical e terraplenagens);
- 3.3) Projeto Estrutural (Especificações elementos de concreto; aço, e geometrias);
- 3.4) Projeto de sinalização;
- 3.5) Projeto de Drenagem;
- 3.6) Planilha Orçamentária/Memória de cálculo de quantitativos e memória de cálculo do estrutural da ponte;
- 3.7) Cronograma Físico-Financeiro;
- 3.8) Memorial Descritivo: especificações técnicas dos serviços e materiais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Em caso de divergências entre as Planilhas Estimativas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Guaporé e o Memorial Descritivo Executivo, prevalecerá este último.

**ESTUDOS PRELIMINARES DE ACORDO COM A CLASSE DA PONTE (ESTUDO TOPOGRÁFICO E
HIDROLÓGICO)**

Deverão ser utilizadas as técnicas de levantamento planialtimétrico, georreferenciado, de acordo com as normas do INCRA, ABNT, DAER, relacionadas ao levantamento em questão. Os estudos hidrológicos já foram realizados e fazem parte do projeto básico, devendo ser obedecidas as cotas previstas.

SONDAGEM

As sondagens para identificação do solo já foram realizadas deverá ser realizado as revisões e adaptações para os estudos das estruturas de contenção, fundações da ponte e pavimentação.

3.1) PROJETO DE LOCAÇÃO DE CANTEIRO

Planta de localização e implantação do canteiro de obras com a indicação do perímetro de canteiro, estruturas principais (refeitório, reservatórios, geradores, ...) e caminho de serviços com indicação das intervenções e elementos necessários à implantação da obra.

Memorial descritivo dos elementos a serem implantados com especificações e metodologias a serem empregados na execução.

Memória de cálculo com volumetria e dimensionamento dos elementos em atendimento ao escopo do projeto.

3.2) PROJETO GEOMÉTRICO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

3.2) I. ALINHAMENTO HORIZONTAL

O alinhamento horizontal será desenvolvido com base no eixo de locação estabelecido para a via, obedecendo a melhor adequação quanto a geometria definida por normas e especificações técnicas e, a inferência em imóveis e estruturas para serviços de utilidade pública.

3.2) II. ALINHAMENTO VERTICAL

O alinhamento vertical será lançado em perfil, em observância as soleiras das edificações, as cotas obrigadas existentes e evitando-se ondulação excessiva.

3.2) III. TERRAPLENAGEM

O detalhamento da terraplenagem obedecerá aos parâmetros definidos nos estudos geotécnicos e hidrológico e no projeto geométrico.

Os estudos geotécnicos definirão as condições de capacidade de suporte dos solos do subleito das vias e as cotas de fundação para outras estruturas – aterro, reforço do subleito, sistema de drenagem caso houver – e intervenções necessárias ao projeto e, o empolamento do solo.

A existência de solos compressíveis no subleito da via ou em área destinada as fundações da ponte ou intervenções pertinentes ao projeto, será registrada e especificada as soluções técnicas necessárias e adotadas para cada caso.

Deverá ser feita a compatibilização entre o projeto da estrutura e o projeto existente dos acessos,

Memorial descritivo dos serviços com especificações e metodologias a serem empregados na execução.

Memória de cálculo com volumetria e dimensionamento dos elementos em atendimento ao escopo do projeto.

3.3) PROJETOS ESTRUTURAIS

Os projetos estruturais devem contemplar no mínimo,

- a) fundações;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

- b) contenções;
- c) infra e mesoestrutura;
- d) superestrutura;

Os elementos de projeto deverão contemplar o detalhamento suficiente para a perfeita identificação das dimensões, volumes e elementos construtivos. Os elementos de concreto armado devem possuir indicação do tipo de concreto (fck e slump) e detalhamento de armaduras e formas. Os elementos de aço estrutural deverão conter a especificação dos tipos de aço, dimensões das peças, esquema de montagem, ...

Os projetos estruturais deverão realizar a verificação das dimensões empregadas no projeto básico em função do cálculo estrutural.

Memorial descritivo dos serviços com especificações e metodologias a serem empregados na execução.

Memória de cálculo com volumetria e dimensionamento dos elementos em atendimento ao escopo do projeto.

Deverá ser prevista compatibilização do projeto dos muros de contenção dos acessos em verificação à nova estrutura.

Projeto executivo revisado e adaptado, com todos os detalhes e especificações, necessários ao completo entendimento e execução da obra.

Da elaboração do projeto estrutural, se verificado que qualquer elemento previsto no projeto básico esteja subdimensionando nas especificações fornecidas, de forma que a segurança da estrutura e/ou dos usuários fique comprometida OU se verificado que qualquer elemento previsto no projeto básico esteja superdimensionado de forma que seja possível a redução das quantidades previstas deverá ser imediatamente comunicado à CONTRATANTE para que sejam tomadas as decisões apropriadas.

A Fiscalização não aceitará serviços, cuja elaboração/apresentação não esteja em conformidade com os preceitos acima estabelecidos.

As normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e dos demais órgãos regulamentadores, e relacionados direta ou indiretamente com a obra, fazem parte integrante do presente projeto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

3.4) PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Deverá estar em conformidade às normas de trânsito brasileiro em vista á segurança dos usuários.

3.5) PROJETO DE DRENAGEM

Deverá contemplar os aspectos físicos da Obra de Arte com vistas a aumentar a vida útil e garantir a segurança da estrutura e dos usuários.

3.6) QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ESTRUTURAL DA PONTE

Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item.

3.7) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O projetista deve apresentar Cronogramas Físico-Financeiros para os projetos, amarrando todos os serviços projetados numa sequência lógica e exequível.

3.8) MEMORIAL DESCRITIVO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

As especificações técnicas, inerentes a todos os itens de serviço, deverão ser apresentadas pela contratada.

Nestas especificações técnicas deverão também constar aquelas de caráter complementar e até especial.

As especificações fornecidas pelo projeto executivo, com a respectiva ART do responsável técnico serão as utilizadas para acompanhamento pela FISCALIZAÇÃO, desta forma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

devendo descrever de forma clara e objetiva os materiais e métodos para que recebam o aceite futuro.

4 PRODUTOS:

Deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento os seguintes produtos, com respectivo resumo do seu conteúdo:

- Plantas do projeto executivo, desenhos, cortes e detalhamentos em escalas adequadas para a perfeita visualização/caracterização dos elementos a serem executados;
- Planta com a localização da obra e levantamento topográfico;
- Detalhes dos dispositivos de drenagem.
- ARTs – CREA de projeto executivo, orçamento e memoriais referentes a todos os itens projetados (ponte em estrutura mista, estruturas de contenção, pavimentação, drenagem, acessibilidade e outros itens que se fizerem necessários).
- Apresentação dos Projetos nos formatos de acordo com a NBR 13142.
- Arquivos dos relatórios de projetos no formato em A4, contendo:
- Memorial Descritivo com apresentação dos Estudos Topográficos, Hidrológicos, da concepção dos Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Estrutura de Contenção, Projeto Arquitetônico e Estrutural dos elementos em concreto armado (ponte) e de Sinalização Viária;
- Dimensionamento das estruturas de contenções;
- Notas de Serviço das obras de contenções;
- Memórias de cálculo dos quantitativos e do estrutural da ponte;
- Composições;
- Plano de execução das obras;
- Especificações técnicas dos serviços a executar;
- Cronograma físico-financeiro;

Deverão ser entregues 2 (DOIS) volumes impressos aprovados pelo município, para cada projeto, e além das vias originais, arquivos digitais com assinatura digital nos seguintes formatos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

pranchas e desenhos em formato PDF e DWG, planilhas nos formatos PDF e XLS, memoriais, nos formatos PDF e DOC.

A forma de apresentação deverá ser a seguinte:

1. Capa;
2. Sumário;
3. Apresentação;
4. Mapas de Localização;
6. Estudos;
8. Projetos;
9. Planilha Quantitativos;
11. Cronograma Físico-Financeiro;
12. Memória de Cálculo de quantidades e estrutural da ponte;
13. Memorial descritivo/especificações;
14. Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART);

5 PRAZOS:

No decorrer dos serviços deverão ser apresentados, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o projeto executivo da ponte, contados a partir da assinatura do contrato.

6 FISCALIZAÇÃO

A contratante nomeará um engenheiro do corpo técnico, para acompanhar e avaliar a execução dos serviços por meio dos relatórios entregues pela contratada.

A Equipe de Fiscalização terá plenos poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Equipe de Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Equipe de Fiscalização não eximirá a Contratada de integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

7 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será feita em conformidade e observância aos princípios estabelecidos no projeto básico e executivo. O controle tecnológico dos materiais deverá ser prestado com a apresentação das notas fiscais dos materiais empregados. O controle tecnológico do concreto será realizado através da execução de ensaios de ruptura por compressão com corpos de prova para as idades de 07 e 28 dias na quantidade de dois corpos de prova por idade para cada 50m³ de concreto.

Demais itens e elementos serão verificados quantitativamente através de vistorias com base nos quantitativos resultantes do projeto executivo e nos processos descritos conforme memorial descritivo elaborado pela CONTRATADA.

8 HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para o desenvolvimento dos trabalhos é requerido que o profissional(s) legalmente habilitado(s), deverá(ão) cumprir as exigências mínimas para cada serviço, assim discriminados da seguinte forma:

A equipe técnica deverá ser composta ao menos por profissionais, com os seguintes perfis:

I. Engenheiro civil pleno, com experiência mínima de 05 anos, com atestado de pelo menos um projeto executivo de ponte ou obras de arte especiais em engenharia civil de complexidade similar, comprovada por CAT.

II Engenheiro mecânico pleno, com atestado de pelo menos um projeto executivo ponte ou obras de arte especiais de complexidade similar, comprovada por CAT.

III Engenheiro civil pleno, com experiência mínima de 05 anos, com atestado de execução de pelo menos uma ponte ou obras de arte especiais em engenharia civil de complexidade similar, comprovada por CAT.

IV Engenheiro mecânico pleno, com atestado de execução de pelo menos uma ponte ou obras de arte especiais de complexidade similar, comprovada por CAT.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Guaporé-RS, Abril de 2024

GERSON RICARDO BEDIN

Secretário de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico